

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2015

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2012, para comparecer a Secretaria da Câmara Municipal, do dia 03/12/2015 a 10/12/2015 das 08h30min às 11h30min, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: CONTADOR

PAULO ROBERTO SANTANA

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais, RESOLVE:

Exonerar Jorgina Carlos Fernandes, RG:

8.773.469-2, CPF 038.650.599-37, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Rodolfo Brambilla, 342, do cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir da data de hoje.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### Compra Direta nº 046/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP - CNPJ 11.587.975/0001-84, referente compra de 01 (um) Token de Certificação Digital, perfazendo um valor total de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no

artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

### Inexigibilidade nº 029/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: CEAP – Centro de Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. CNPJ: 13.891.611/0001-19, no valor de R\$1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), referente às inscrições no curso: Condutas vedadas em ano eleitoral para os vereadores: Angélica Olchaneski de Mello, Bruno Luis Magalhães dos Santos, Élio José Janoni e Rodrigo Marconcin, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ilmo (a) Senhor (a)

Relação dos documentos necessários à admissão que deverão ser entregues até o dia 10/12/2013 das 08:30 às 11:30 horas, na Secretaria da Câmara Municipal.

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S; (página com número da carteira e dados pessoais);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia de Certidão de Nascimento dos filhos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do Certificado de Escolaridade para o cargo exigido;
- Certidão de Regularidade de Órgão de Classe;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 Foto 3x4;

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2015.